



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2718/GR/UFFS/2023, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Retifica Portaria nº 2714/GR/UFFS/2023 que estabelece equiparação do valor de Bolsas Institucionais de Graduação e Pós-Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o inciso I do artigo 1º da Portaria nº 2714/GR/UFFS/2023, de 15 de março de 2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que estabelece equiparação do valor de Bolsas Institucionais de Graduação e Pós-Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“**Art. 1º** ESTABELEECER a equiparação do valor de Bolsas Institucionais da UFFS estabelecido pela Portaria nº 2713/GR/UFFS/2023, e vinculadas:

I - ao Edital nº 9/PROGRAD/UFFS/2023 e ao Edital nº 29/PROGRAD/UFFS/2022, referentes à Monitoria de Ensino;”

LEIA-SE:

“**Art. 1º** ESTABELEECER a equiparação do valor de Bolsas Institucionais da UFFS estabelecido pela Portaria nº 2713/GR/UFFS/2023, e vinculadas:

I - ao Edital nº 9/PROGRAD/UFFS/2022 e ao Edital nº 29/PROGRAD/UFFS/2022, referentes à Monitoria de Ensino;”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor